



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 160/2015

SÚMULA: *Nomeia Servidor em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o resultado do Concurso Público 002/2014, de 27 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01/10/2015, o senhor **Lucas da Silva Moura** portador da Cédula de Identidade RG nº 12.555.107-6-SSP/PR, em função de habilitação em Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2014, de 27/11/2014 do Concurso Público 002/2014, e convocado através do Edital nº 010, para o cargo de Gari, para 40 horas semanais, com vencimento inicial estipulado na referência 10 do Anexo I da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011.

Art. 2º. Fica designado o dia 01/10/2015 para que o nomeado compareça ao Gabinete do Prefeito Municipal para tomar posse do referido cargo, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal